



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 1795 /2024
DA 6ª COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

Processo n. 701/2021

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 542/2021** de autoria do Deputado Ronaldo Medeiros que "Altera dispositivos do regimento interno do Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AL para incluir representação dos trabalhadores em transportes intermunicipais em sua composição".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, favorável à sua aprovação e foi encaminhada para esta Comissão de Transporte, Comunicação, Serviços e Obras Públicas para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria tem por escopo ampliar a participação da sociedade civil no Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/AL para assegurar uma representação específica do sindicato dos transportes complementares.

Trata-se, portanto, de um projeto que incentiva o debate e a participação de setores diretamente vinculados ao trânsito que poderão contribuir para a melhoria das atividades desenvolvidas no âmbito do CETRAN.

Sendo assim, considerando que não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei n. 542/2021.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 10 de dezembro de 2024.

PRESIDENTE

x _____
DR. WANDERLEY (Relator)
